LEI Nº 703 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

SÚMULA: Atualiza o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Ficam atualizados os Anexos 01,02,03,04,05,06,07,08,09,09a,10 e 11 integrantes do Plano Plurianual 2010/2013 – Lei 660 de 30 de Junho de 2009, quanto às metas físicas e valores estabelecidos, a fim de compatibilizar o equilíbrio da despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 11 de Fevereiro de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal